

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	6
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	7
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG N° 026/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

OBJETO: Cessão de sala número um, andar térreo, do prédio da Câmara Municipal de Matinhos, localizado na Rua Albano Müller, nº 95, para fins do art. 4º da Lei Complementar nº 136, de 19 de Maio de 2011.

FUNDAMENTO: art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 20.712.395-1

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, prorrogável por iguais períodos e de acordo com a vontade entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG N° 027/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

OBJETO: Cessão gratuita de imóvel, localizado à Rua Alagoas, nº 468, Sala, à DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO: 20.515.586-4

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2023, excluindo-se o dia do final - resultando na vigência de 17/12/2023 a 16/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

Protocolo: 20.726.495-4

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Altera-se o local de prestação de serviço: substitui-se a sede da Contratada em Cianorte (Av. Maranhão, nº 255, Centro), prevista no Quadro I (item 2.2) do termo de Referência (Anexo I do edital nº 010/2022), pela sede em Apucarana (Rua Professor Erasto Gaertner, nº 126, Centro).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07. O projeto de monitoramento aprovado pelas partes segue anexo a este termo.

Prazo de instalação e início do serviço: até 20 dias úteis contados da publicação do presente termo no Diário Eletrônico da DPE/PR.

Valor mensal do serviço: R\$ 4.667,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). O valor estimado da prestação do serviço permanece o mesmo previsto no contrato.

Valor estimado do termo, já previsto no valor estimado original do contrato: R\$ 172.541,12 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos), considerando, em tese, o início efetivo do serviço em 04/09/2023 e encerramento previsto originariamente para 02/10/2026.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 – Vigilância Remota.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 330/2023

Concede Licença Prêmio a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio ao servidor Público abaixo relacionado:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GLAUCIO EMANUEL MARCONDES	TÉCNICO	10.202.354-4	05	08/01/2024 a 12/01/2024

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023 – DPE-PR

Objeto: Contratação de serviços, sob demanda, de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação de imóveis, obtenção do valor do bem e/ou valor de locação do bem para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Protocolo: 19.419.249-5

LOTE 01: AD VALOREM MAPENG LTDA; CNPJ 68.314.293/0001-15; Valor total: R\$ 9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

LOTE 02: ECOHIDRO ENGENHARIA E GESTÃO HÍDRICA LTDA; CNPJ 35.654.766/0001-74; Valor total: R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais);

LOTE 03: ECOHIDRO ENGENHARIA E GESTÃO HÍDRICA LTDA; CNPJ 35.654.766/0001-74; Valor total: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais);

LOTE 04: DALLABRIDA AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E PROJETOS LTDA – ME; CNPJ 26.104.739/0001-37; Valor total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

LOTE 05: AD VALOREM MAPENG LTDA; CNPJ 68.314.293/0001-15; Valor total: R\$ 6.999,96 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

LOTE 06: AD VALOREM MAPENG LTDA; CNPJ 68.314.293/0001-15; Valor total: R\$ 6.499,92 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Data da assinatura: 24/11/2023.

Mais informações: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR N° 332/2023

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 135 de 22 novembro de 2023,



CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
IRENA DIAS SILVA	DAS-05	125895727	15	22/11/2023 a 06/12/2023

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 331/2023

Concede Licença Prêmio a Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
HENRIQUE DE ALMEIDA F. GONÇALVES	DEFENSOR	13.977.561-9	12	04/12/2023 a 15/12/2023

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 045/2023 – DPE-PR

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Engenharia para prestação de serviços continuados de operação, de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas e instalações, incluindo fornecimento de mão de obra (Postos de Serviço e Mão de obra Especializada), material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como realização de serviços comuns de engenharia, eventuais e sob demanda, para todas as sedes atuais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e também em até 40 (quarenta) novas sedes que vierem a surgir ao longo da execução contratual.

Adjudicatária(s): Lote único: WM SERVICOS TECNICOS E COMISSIONAMENTO LTDA; CNPJ 23.868.882/0001-07; Valor total do lote: R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais).

Informações complementares: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

Data da assinatura: 24/11/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 72, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática do dos órgãos de atuação nas sedes dos Fóruns Descentralizados de Curitiba e Região Metropolitana.

A 1º SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.882.109-1;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as nos órgãos de atuação nas sedes dos Fóruns Descentralizados de Curitiba e Região Metropolitana designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:



Tabela com 8 linhas e 2 colunas

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A
Luciana Tramuja Azevedo Bueno (33 e 34ª Defensoria Pública da 1ª região - CIC)	36ª Defensoria Pública da 1ª região
Marcelo Lucena Diniz (35 e 36ª Defensoria Pública da 1ª região - Santa Felicidade)	34ª Defensoria Pública da 1ª região
Ana Caroline Teixeira (29 e 30ª Defensoria Pública da 1ª região - Pinheirinho)	27ª Defensoria Pública da 1ª região
Camila Raite Barazal Teixeira (27 e 28ª Defensoria Pública da 1ª região - Boqueirão)	31ª Defensoria Pública da 1ª região
Natália Cipresso (31 e 32ª Defensoria Pública da 1ª região - Sítio Cercado)	29ª Defensoria Pública da 1ª região
Núcleo de Inicias dos Fóruns Descentralizados	Defensor Oficiante junto ao Núcleo de Iniciais da RMC
Núcleo de Iniciais da RMC	Defensor Oficiante junto ao Núcleo de Iniciais dos Fóruns Descentralizados

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa extraordinariamente a defensora pública Terena Figueredo Nery e o defensor público Saymon de Oliveira Ferreira.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições originárias, a defensora pública **Terena Figueredo Nery** e o defensor público **Saymon de Oliveira Ferreira**, para atuarem junto à 1ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 6ª região; bem como junto à 13ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 6ª região.

Parágrafo único: Nos termos do *caput*, os defensores dividirão, entre si, a elaboração de iniciais e o acompanhamento dos processos na área de família, sem prejuízo de exercerem a tabelaridade um do outro, nos casos de conflito de interesses dos assistidos/as que buscarem o atendimento da instituição.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data do dia 08 de janeiro de 2024.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 01/2023/CPSM/DPE-PR

Designa os Membros (as), Servidores (as), Estagiários (as) como integrantes da Comissão Permanente para o desenvolvimento de Política de Saúde Mental para o público interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DE GABINETE DAS SUB-DEFENSORIAS PÚBLICAS-GERAIS, enquanto presidente da Comissão Permanente para o desenvolvimento de Política de Saúde Mental para o público interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Resolução 246/2023/DPG/DPPR,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os (as) Membros (as), Servidores (as) e Estagiários (as), indicados no Anexo I, para integrar a Comissão Permanente para o desenvolvimento de Política de Saúde Mental para o público interno da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 22 de novembro de 2023.

DANIEL ALVES PEREIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

Tabela com 4 linhas

MEMBROS (AS)
Fernando Redede Rodrigues
Aline Valério Bastos
Terena Figueiredo Nery – SUPLENTE

Tabela com 5 linhas

SERVIDORES (AS)
Fernanda Loprete Cury
Gabriele Maria Rezende Bahr



Emanuela Kulak Coblinski Agulham
Flavia Bandeira Cordeiro Portela

Tabela com 3 linhas

ESTAGIÁRIOS (AS)
Isabela Serraglio Mantuani
Patrícia Gabrielle Ramos Correa - SUPLENTE

